

do ano de dois mil e vinte e seis (07.04.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

EXTRATOS E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026

Amparo Legal: Art. Lei Federal nº 14.133/21.

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL – MS

CONTRATADA: MASON EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA (CNPJ: 40.551.745/0011-35)

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA NOVO, ATRAVES DO CONVENIO Nº 979384/2025 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DA PECUARIA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS

DO VALOR: R\$ 537.500,00 (Quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.**

10.000 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.001 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

26.782- Transporte/Transporte Rodoviário

2.053 – MANUT. E AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, VEICULOS E QUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

FICHA - 101 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.700.0000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO

1.500.0000 – 4.4.90.00.00.00.00.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FISCAL DO CONTRATO (PORTARIA Nº 381/2025)

RENAN AIALA DE BRITO

MAT: 4266/1

Fátima do Sul – MS, 06 de abril de 2026.

Contratante: WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal;

Contratado: SARA PAULA TEIXEIRA – Representante da Empresa.

IPREFSUL

PORTARIA Nº 006/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto Municipal Previdência Social Dos Servidores de Fátima Do Sul – MS – IPREFSUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n. 970/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais e paridade ao servidor **PAULO DE OLIVEIRA**, matrícula 4455/1, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Administrativos, Classe G, Nível III, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, com fundamento no artigo 43 da Lei n. 970, de 13 de outubro de 2005, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41 de 2003.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026. (Processo n. 2026.04.07109P)

Fátima do Sul - MS, 06 de abril de 2026.

CLAUDETE RODRIGUES DOS SANTOS

Diretora-Presidente

IPREFSUL